

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL - 2018 DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA

O presidente da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT) convoca a todos os seus associados para a abertura eletrônica da Assembleia Geral a ocorrer no dia 04/06/2018 às 08:00 e sessão presencial no dia 04/08/2018, com primeira chamada às 18h, segunda chamada às 18h20 e fechamento no dia 07/08/2018 às 19h somente para homologação da chapa vencedora para a gestão do biênio 2021-2022, no Auditório Lago Azul do Centro de Convenções de Goiânia sito à Rua 4, 1400 - St. Central, Goiânia - GO, 74025-020. A eleição da diretoria para a gestão biênio 2021-2022 será realizada somente em votação eletrônica, via portal da SBPT, no período das 8h do dia 04/06 até às 17h do dia 04/08/2018;

A pauta será: (1) Prestação de Contas diretoria Biênio 2017-2018, (2) Posse Diretoria 2019-2020, (3) Homologação da eleição da sede do Congresso 2022; (4) Eleição da Diretoria biênio 2021-2022. A Comissão Eleitoral divulga, abaixo, o regulamento para as mencionadas eleições, de acordo com as disposições estatutárias em vigor, em particular o Capítulo IX, artigos 49 a 55 do estatuto da SBPT.

Regulamento da Eleição da Diretoria 2021-2022

1. Será eleita a diretoria para o biênio 2021-2022, sendo aptos a votar todos os sócios efetivos e remidos, cuja inscrição tiver sido efetivada pela Secretaria e aprovada pela Diretoria da SBPT, até a data do início da votação eletrônica, dia 04/06/2018;
2. As inscrições das chapas, contendo os cargos pleiteados, nomes e as assinaturas originais ou eletrônicas de todos os candidatos, deverão

ser encaminhadas por carta, com aviso de recebimento, à secretaria da SBPT, em sua sede de Brasília/DF, ou entregue pessoalmente e devidamente protocolada para a secretaria da SBPT no período de 2 a 13/04/2018, valendo a data de postagem;

3. As chapas inscritas devem declarar ciência e aceitação deste regulamento. Não será permitida a inscrição individual para nenhum dos cargos da Diretoria;
4. Os candidatos a todos os cargos deverão constar nas chapas conforme descrito no Cap V art 27 e Cap 13, parágrafo 2º do estatuto, sendo que todos os componentes deverão ser sócios da SBPT e estar com suas obrigações em dia conforme Cap II do estatuto;
5. O cargo de Presidente-Eleito do biênio 2021-2022 será ocupado pelo Presidente da futura Diretoria (2023-2024), conforme art. 27, parágrafo 2o. do estatuto, não podendo constar seu nome nas chapas, nesta eleição;
6. No ato da inscrição, cada chapa deverá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral;
7. Os pedidos de impugnação de chapas deverão ser encaminhados para a Comissão Eleitoral, via correio eletrônico, no período de 16 a 27/04/2018;
8. A homologação das inscrições das chapas será divulgada no dia 30/04/2018, e cada chapa inscrita receberá um número, de acordo com a data de recebimento da mesma, Chapa 1, Chapa 2, e assim sucessivamente;
9. A campanha eleitoral será no período de 01/05 a 04/08/2018, podendo ser feita por qualquer meio de comunicação de forma privada, sem envolvimento da SBPT;
10. A SBPT divulgará apenas: o calendário eleitoral, o nome dos componentes das chapas concorrentes com seus respectivos minis currículos, propostas das chapas inscritas. Estas informações ficarão disponibilizadas no portal da SBPT, em link específico no período da campanha eleitoral;

11. Não será permitida qualquer tipo de propaganda eleitoral dentro dos anfiteatros e/ou salas de aulas das atividades científicas da SBPT e/ou associações filiadas;
12. A eleição será realizada em votação eletrônica, via portal da SBPT, no período das 8h do dia 04/06 até às 17h do dia 04/08/2018;
13. O acesso aos resultados da votação somente será permitido após o encerramento da mesma, não sendo permitido a visualização dos resultados parciais por nenhum componente das chapas, da Diretoria ou da Comissão Eleitoral. A configuração do programa que irá gerenciar o escrutínio permitirá o acesso somente ao número de votantes;
14. Os votos serão apurados no dia 04/08/2018, a partir das 17h e, a seguir, será feita a divulgação dos resultados da eleição;
15. Os recursos sobre o resultado da eleição poderão ser solicitados a partir da divulgação do mesmo, junto a comissão eleitoral, até às 15 h do dia 06/08/2018;
16. As respostas aos recursos interpostos serão divulgadas até às 17h do dia 07/08/2018;
17. A homologação da chapa vencedora será feita juntamente com um representante de cada chapa, representante da atual diretoria e o presidente do conselho deliberativo às 19 h do dia 07/08/2018, em Assembleia Geral, no dia 07/08/2018 a Assembleia será somente para homologação da chapa vencedora;
18. Os cargos para o Conselho Fiscal serão preenchidos por candidatos independentes das chapas concorrentes à Diretoria, podendo eles se inscreverem até a data da Assembléia Geral.

A COMISSÃO ELEITORAL

Dr. Clóvis Botelho (MT)

Dra. Elizabeth Oliveira Rosa e Silva (DF)

Dra. Lêda Maria Rabelo (PR)

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Dr. Renato Maciel